



CMP 2.3.21.7
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPENDÊNCIA RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINAS
RUA DOUTOR QUIRINO Nº 1348 - FONE 9-2097

Ofício RR- Nº 171/64

Em 20 de maio de 1964

Sr. Presidente

Cumpre-nos levar ao conhecimento de V.S. que, no processo DRF.-4 Nº 9010/60, em nome de SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CAMPINAS, o exmo. sr. Governador do Estado ratificou despacho do seguinte teor :

"Face aos esclarecimentos do processo, resumidos pelo G.A., no anverso, opino favoravelmente a entrega, a Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas, dos documentos datados de 1835 a 1900, considerados de valor histórico, que fazem parte do arquivo da Recebedoria de Campinas, ficando porem esclarecido que aquela entidade será tão-somente guardiã e não proprietária da documentação, que ficaria, sempre, a disposição do Estado, para eventuais consultas ou requisição de documentos.

A alta deliberação do Senhor Governador.

Em 5 de julho de 1962.

a) Luciano Vasconcelos de Carvalho
Secretario da Fazenda "

Encontra-se pois, a disposição de V.S., a documentação referida, que lhe será entregue tão logo a reclame.

Solicitaríamos apenas, para constar do processo, fosse-nos feita, no ato da entrega, a prova de ser V.S. o Presidente em exercício, o que poderá ser feita mediante cópia dos Estatutos e Ata da eleição e posse da Diretoria atual.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S.

Atenciosas Saudações

Chateaubriand Maia
Chateaubriand Maia
Diretor

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA
SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CAMPINAS
N E S T A